



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.099/23 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Pereiras, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.**

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Pereiras, com área total de **1.106,47 metros quadrados**, necessária à implantação de Rede Coletora de Esgotos, no Bairro Capitão/Centro, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Vitor Roberto Tognini Francisco**, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área: (S51-S54....S60-S61-S52-S51) = 1.106,47 m²

Faixa de terras em um terreno, situado na Rua Salvador Leme de Melo, município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente as matrículas nº 23.480 e 23.481 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S51", situado na divisa com propriedade de Leonardo Tomazela (Matr. 3.796 do CRI de Conchas), distante 21,11m da Rua Salvador Leme de Melo, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 193º49'16" e distância de 72,59m até o ponto aqui designado "S54"; segue com azimuth de 195º45'30"



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

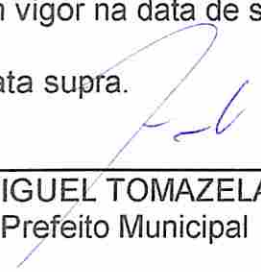
e distância de 50,11m até o ponto aqui designado "S55"; segue com azimute de 197°38'31" e distância de 70,17m até o ponto aqui designado "S56"; segue com azimute de 189°55'00" e distância de 83,98m até o ponto aqui designado "S57", confrontando desde o ponto S51 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com propriedade de Marcos de Oliveira Almeida e Outros (Matr. 6.743 do CRI de Conchas) com azimute de 293°41'19" e distância de 4,12m até o ponto aqui designado "S58"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 9°55'00" e distância de 83,27m até o ponto aqui designado "S59"; segue com azimute de 17°38'31" e distância de 70,37m até o ponto aqui designado "S60"; segue com azimute de 15°45'30" e distância de 49,98m até o ponto aqui designado "S61"; segue com azimute de 13°49'16" e distância de 72,77m até o ponto aqui designado "S52", confrontando desde o ponto S52 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com propriedade de Leonardo Tomazela (Matr. 3.796 do CRI de Conchas) com azimute de 107°26'37" e distância de 4,01m até o ponto aqui designado "S51", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.106,47m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP.

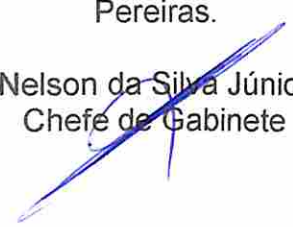
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE
☒ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP
CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0450/054 **UN:** RM **Desenho Final:** 003/23/JFG

Endereço: Rua Salvador Leme de Melo, s/nº

Denominação: Sem denominação especial

Bairro/Distrito: Centro **CEP:** 18.580-000

Município: Pereiras -SP **Comarca:** Conchas - SP

Zona: Urbana **Obra executada:** Não **Coord. N=** 7.445.206 **Coord. E=** 194.831

Tipo da obra-SAA: **Tipo da obra-SES:** RCE

Nome da Obra: RCE Ø300mm - Demanda 31 **Contrato da Obra:**

Área a ser ocupada: 1.106,47 m² **Documentação:** 1,21 ha (Matr. 23.480)
13,30 ha (Matr. 23.481)

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Vitor Roberto Tognini Francisco

Endereço: Praça Cel. Machado, nº105 – Centro – CEP 18.580-000

Município: Pereiras - SP Tel. (14) 99676-2059

Compromissário:

Endereço:

Município:

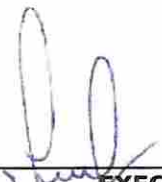
Estado Civil: Solteiro **Cônjuge:**

CPF: 215.022.408-90 **RG:** 43.160.957 SSP/SP

Inscrição INCRA: 631.051.000.019-7

Título: Matr. 23.480 e 23.481 (Vide obs. 1) **CRI:** **Comarca:** Conchas - SP

Observações: 1 – Cadastro executado através de levantamento topográfico com adequação a situação física existente; devido a precariedade dos títulos apresentados, não foi possível determinar qual parcela atingida de cada propriedade.



EXECUÇÃO
JDantas Agrimensura e Topografia
Téch-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83



ANÁLISE
Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724



APROVAÇÃO
Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE

✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP

CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/054

Desenho Final: 003/23/JFG

Proprietário: Vitor Roberto Tognini Francisco

Área: 1.106,47 m²

Área: (S51-S54....S60-S61-S52-S51) = 1.106,47 m²

Faixa de terras em um terreno, situado na Rua Salvador Leme de Melo, município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente as matrículas nº 23.480 e 23.481 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S51", situado na divisa com propriedade de Leonardo Tomazela (Matr. 3.796 do CRI de Conchas), distante 21,11m da Rua Salvador Leme de Melo, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 193°49'16" e distância de 72,59m até o ponto aqui designado "S54"; segue com azimuth de 195°45'30" e distância de 50,11m até o ponto aqui designado "S55"; segue com azimuth de 197°38'31" e distância de 70,17m até o ponto aqui designado "S56"; segue com azimuth de 189°55'00" e distância de 83,98m até o ponto aqui designado "S57", confrontando desde o ponto S51 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com propriedade de Marcos de Oliveira Almeida e Outros (Matr. 6.743 do CRI de Conchas) com azimuth de 293°41'19" e distância de 4,12m até o ponto aqui designado "S58"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 9°55'00" e distância de 83,27m até o ponto aqui designado "S59"; segue com azimuth de 17°38'31" e distância de 70,37m até o ponto aqui designado "S60"; segue com azimuth de 15°45'30" e distância de 49,98m até o ponto aqui designado "S61"; segue com azimuth de 13°49'16" e distância de 72,77m até o ponto aqui designado "S52", confrontando desde o ponto S52 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com propriedade de Leonardo Tomazela (Matr. 3.796 do CRI de Conchas) com azimuth de 107°26'37" e distância de 4,01m até o ponto aqui designado "S51", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.106,47m².

EXECUÇÃO

JDantas Agrimensura e Topografia
Técno-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83

ANÁLISE

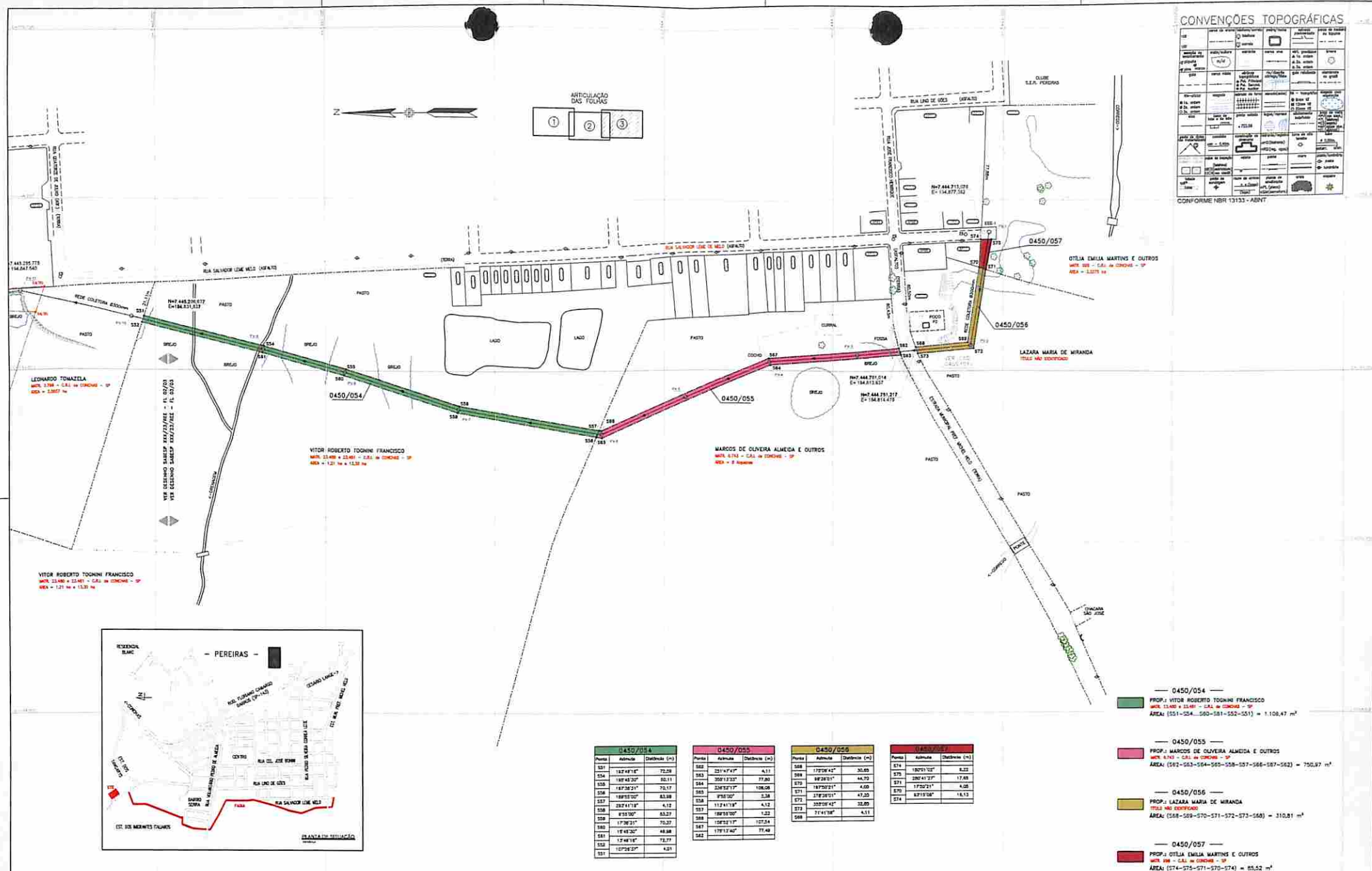
Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724

APROVAÇÃO

Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589

[illegible]

CONFORME NBR 13133 - ABNT



B430/B54		
Ponto	Altitude	Distância (m)
531	163°48'16"	72,28
534	160°43'30"	50,11
535	167°38'51"	70,17
536	168°55'00"	83,98
537	202°41'18"	4,12
538	8°55'00"	83,57
540	1°28'31"	70,37
541	1°45'30"	48,88
542	1°48'18"	72,77
543	10°28'27"	4,91

0450/055		
Punto	Altitude	Distance (m)
502	221°47'47"	4,11
503	350°13'33"	77,80
504	236°22'17"	108,08
505	0°55'00"	2,38
506	112°41'18"	4,12
507	180°58'00"	1,22
508	156°52'17"	107,54
509	170°12'40"	77,48

0450/055		
Porta	Altitude	Distância (m)
568	17°20'42"	30,6
569	08°28'01"	44,7
570	18°20'21"	4,0
571	17°28'01"	47,3
572	30°20'42"	32,8
573	21°41'08"	4,1
568		

Forma	Apertura	Challinera
574	180°01'02"	8.
575	280°41'33"	17.
571	175°22'21"	4.
570	33°19'08"	18.
574		

[illegible]